CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 35 /2021

Ao presidente Geraldo Júnior,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ CNPJ 32.698.193/0001-92, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

BALBINO CARVALHO-SABÁ
LÍDER DO DC

F-PL-079-01

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ localizada em R. Carlos Gomes, Centro-Salvador/BA vêm promovendo ações sociais na comunidade, contribuindo de forma significativa para o lazer e bem-estar e profissionalização do xadrez para pessoas que mais precisam. Às organizações da sociedade civil tem um papel fundamental pois buscam auxiliar o Estado na realização de atividades e alcançando o maior número de pessoas. Desta forma cabe ao poder público reconhecer o mérito das atividades desenvolvidas e apoiar sua continuidade.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

BALBINO CARVALHO-SABÁ
LÍDER DO DC

Digitalizado com CamScanner